PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1248/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **WILLIAN BATISTA CASAL**, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL**, portador da matrícula 9193, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 16 de novembro de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público, e baixados em ficha funcional, mediante comunicado formal.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3730 /2023
Data da Publ. 08 /11 /2023
Data Saída 08 /12 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bettiol